



DECRETO Nº 075/2016

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE WILSON CHIQUETO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2016, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE WILSON CHIQUETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.125.519 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 281.618.829-91, admitido em 01 de julho de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 8.822/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.883,98 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 943,10 (Novecentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007 e Média de adicional insalubridade no valor R\$ 633,95 (Seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992 e média de horas extras a 50% no valor de R\$ 1.760,91 (Um mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 7.221,94 (Sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 86.663,28 (Oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / novembro / 20 16
DE Nº 10.830
UMUARAMA, 25 / 11 / 20 16
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS